



CÂMARA MUNICIPAL DE

**IPIAU**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01  
CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA A SENHORA GEORGELITA BACELAR DIAS NOVO".**

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.**

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.**

  
**EDSON MARQUES DA SILVA**  
Presidente

  
**ADELFRAN BACELAR SOUZA**  
Secretário

  
**AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Relator

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br  
(73)3531-5476

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027 /2016.**

**“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA  
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA  
GEORGELITA BACELAR DIAS NOVO ”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁU, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

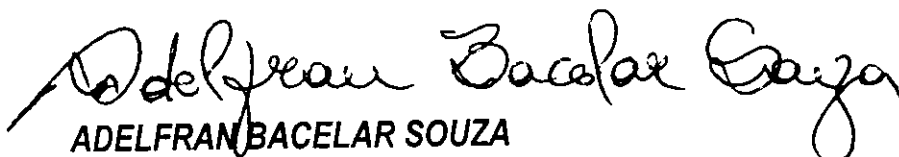
Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso III, do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA GEORGELITA BACELAR DIAS NOVO.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.



ADELFRAN BACELAR SOUZA  
Vereador PR - Autor do Projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPIAÚ**

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

**RESOLUÇÃO Nº 027/2016**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA  
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A  
SENHORA GEORGELITA BACELAR DIAS  
NOVO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida, nos termos do Inciso III, do Art. 226, da Lei Orgânica do  
Município de Ipiáu, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA  
MATTA A SENHORA GEORGELITA BACELAR DIAS NOVO.**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data  
e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Ipiáu.**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará  
responsável por arcar com os eventuais custos.**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.**

  
**JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA**  
Presidente

  
**EDSON MARQUES DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JOSENALDO DE JESUS**  
2º Secretário



**PÚBLICO MUNICIPAL**  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000  
ESTADO SERVIÇO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

### **JUSTIFICATIVA**

#### **Projeto de Resolução nº 027/2016**

**Com absoluta certeza é motivo de grande honra para esta Câmara Municipal e em especial para este vereador proponente, a concessão da Medalha do Mérito da Educação Dr. Salvador da Matta, à professora Georgelita Bacelar Dias Novo.**

**Ela é a atual Secretária de Educação e Cultura do nosso Município.**

**Nascida e criada em Ipiaú, filha do saudoso motorista Adalberto Dias Novo e da dinâmica comerciante Antonieta Bacelar, mais conhecida como “Niêta”, a professora Geogelita tem se destacado por fazer a diferença em favor da educação municipal.**

**Com apenas 16 anos de idade ela recebeu o diploma de conclusão do curso de magistério e logo em seguida, ainda adolescente, começou a lecionar na Escola Estadual Maria José Lessa de Moraes. Nesta mesma unidade de ensino atuou como Diretora Interina e Coordenadora Pedagógica.**

**No ano de 1995 ingressou na Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus, onde cursou Pedagogia. Após a graduação buscou a especialização em Planejamento Educacional, na cidade de Jequié.**

**Em 2008 especializa-se em Gestão Escolar pela Universidade Federal da Bahia, tendo como campo de pesquisas o Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, no qual exerceu os cargos de vice-diretora e de diretora, durante 13 anos consecutivos.**

**Sempre buscando mais conhecimento, Georgelita Bacelar, carinhosamente chamada de Géo, pelos seus amigos e alunos, foi adiante: especializou-se em Educação, Sociedade e Cultura pela Faculdade Regional de Blumenau, no estado de Santa Catarina.**

**Em seguida fez especialização em Educação, Inclusive, para melhor trabalhar com alunos com necessidades educativas especiais do Centro de Apoio Pedagógico de Ipiaú, onde atuou durante dois anos.**

**Visando a educação continuada participou de inúmeros seminários e congressos.**

**O currículo de Georgelita Bacelar é enorme. Citar cada atividade que exerceu não caberia nesta justificativa.**

**Sendo assim concluímos reiterando que estamos honrados por homenageá-la com a medalha que tem o nome de outro grande educador.**

**Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.**

**Adelfran Bacelar Souza**

**Vereador PR – Autor da Resolução.**